ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Quarta, 26 de Fevereiro de 2025 | VOL: 8 | Nº 1160 | ISSN 2764-3115

Índice

Secretaria Municipal de Educação (SEMED) 2
EDITAL 2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2025 - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA 2
Chefia de Gabinete do Prefeito 3
PORTARIA 3
PORTARIA N° 0181/2025 3
PORTARIA N° 0182/2025 3
PORTARIA N° 0183/2025 4
PORTARIA N° 0184/2025 4
PORTARIA N° 0185/2025 4
PORTARIA N° 0186/2025 5
PORTARIA N° 0187/2025 5
PORTARIA N° 0188/2025 5
PORTARIA N° 0189/2025 6
PORTARIA N° 0190/2025 6
PORTARIA N° 0191/2025 6
PORTARIA N° 0192/2025 7
PORTARIA N° 0193/2025 7

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2025 - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2025 - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA A Secretaria de Educação do Município de João Lisboa - MA torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição da representação das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, dos representantes de pais de alunos, dos representantes das entidades civis organizadas, bem como a indicação de representantes do Poder Executivo, nos termos da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é responsável por acompanhar e fiscalizar diretamente o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, que garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. O art. 43 da Resolução CD/FNDE n° 06/2020 determina que os Conselhos de Alimentação Escolar tenham a seguinte composição: Um representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado; Dois representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de dois discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; Dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e Dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata. Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado. Os representantes do Poder Executivo devem ser indicados, formalmente, pelo respectivo chefe do poder (nos estados e Distrito Federal, a indicação é feita pelo governador e, nos municípios, pelo prefeito). DOS OBJETIVOS Art. 1° - Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de João Lisboa – MA para o mandato com início em março de 2025 e término em março de 2027. DOS CONSELHEIROS Art. 2° - A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e os interessados em exercê-la, deverão atender aos seguintes requisitos: Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias e das extraordinárias, realizar visitas às Unidades Educacionais; Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário; Participar dos encontros de formação sobre alimentação escolar; Art. 3° - As eleições do Conselho de Alimentação Escolar do Município de João Lisboa – CAE reger se-ão a partir da publicação do presente Edital de Convocação disponível na Secretaria Municipal de Educação e no diário oficial da Prefeitura Municipal. DA REPRESENTAÇÃO Art. 4º - A representação nos segmentos deverá ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho. DOS ELEGÍVEIS Art. 5° - Serão elegíveis: Representantes de Entidades de trabalhadores da Educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim. Representantes dos pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, que sejam indicados pelos conselhos escolares/APMFs (Associação de pais, mestres e funcionários) do ensino fundamental e infantil da rede Municipal, sendo escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim. Representantes indicados por entidades civis organizadas a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim. Parágrafo Único: Além destes elegíveis, o Poder Executivo deverá indicar seus representantes, na forma prevista no inciso I do art. 6° deste Edital. DAS VAGAS Art. 6°- As vagas serão da seguinte forma: 01 (um) titular e 01 (um) suplente representante do Poder Executivo; 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, representantes das docentes, discentes e trabalhadores da Educação na área da Educação; 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares; e 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, representante indicado por entidade civil organizada. DA ELEIÇÃO Art. 7°- Cada segmento deverá se organizar e

eleger seu respectivo representante, escolhido em assembleia específica para tal fim, devidamente registrada em Ata. Em seguida, deverá comunicar à entidade executora no período do dia 10 a 15 de fevereiro de 2025. Documentos a serem apresentados: Ata de nomeação dos candidatos; Cédula de Identidade; CPF; Comprovante de endereço; Telefone para contato; Endereço eletrônico (e-mail). HOMOLOGAÇÃO Art. 8°- Após a eleição dos representantes dos três segmentos: Representantes dos Docentes, Discentes e trabalhadores na área da Educação, Representantes de Pais de Alunos e Representantes da Sociedade Civil, deve ocorrer uma reunião específica para a posse do novo conselho, com data a confirmar. Nesta reunião, serão eleitos diretamente os componentes da presidência e vice-presidente. A reunião e o resultado da eleição serão registrados em ata específica do CAE, que será anexada aos demais documentos da eleição, para que a gestão proceda com o ato administrativo de posse dos novos conselheiros. § 1º Os membros do Conselho de Alimentação Escolar terão mandato de 2 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos. § 2º O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado. § 3º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados no artigo 6º. João Lisboa – MA, 05 de fevereiro de 2025 Francimar Carvalho Santos Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: ibs7zn2hqrz20250226110243

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA N° 0181/2025

PORTARIA Nº 0181/2025-GAB. "Dispõe sobre designação de Coordenadora de Educação Física do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1o – Designar a Senhora ELLEM CRISTINA MARINHO ROCHA, portadora do RG n° 042161572011-4 SESP MA e CPF nº 014.281.373-78, para exercer o cargo de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: u4shw5hm6l720250226100243

PORTARIA N° 0182/2025

PORTARIA Nº 0182/2025-GAB. "Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1o – NOMEAR a Senhora ROSE CLEIA GUIMARAES SILVA, portadora do RG n° 021328002002-2 SSP MA e CPF nº 018.585.203-39, para exercer o cargo de COORDENADORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSELI NUNES DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato

administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: $4Af4ve98yDo

PORTARIA N° 0183/2025

PORTARIA Nº 0183/2025-GAB. "Dispõe sobre nomeação de Supervisora de Educação Infantil do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1o – NOMEAR a Senhora MEIME BARROS GOMES SILVA, portadora do RG n° 015255572000-0 SSP MA e CPF nº 020.810.453-46, para exercer o cargo de SUPERVISORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: giwsjpgx4u20250226100225

PORTARIA N° 0184/2025

PORTARIA Nº 0184/2025-GAB. "Dispõe sobre nomeação de Gestora Escolar do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1o – NOMEAR a Senhora VALDILEIA TORRES BARBOSA OLIVEIRA, portadora do RG Nº 028139682004-0 SSP CPF nº 042.390.143-52, para exercer o cargo de GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSELI NUNES DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: haoe4ysocz20250226100245

PORTARIA N° 0185/2025

PORTARIA Nº 0185/2025-GAB. "Dispõe sobre nomeação de Gestora Escolar do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1o – NOMEAR a Senhora MARINEUDE DE SOUSA MELO, portadora do RG Nº 000036055895-0 SSP CPF nº 761.442.403-49, para exercer o cargo de GESTORA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MARANHÃO NOVO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as

atividades pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: cnha93rwbcg20250226100250

PORTARIA N° 0186/2025

PORTARIA Nº 0186/2025-GAB. "Dispõe sobre designação de Coordenadora de Busca Ativa do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1o – Designar a Senhora EDINEYDE RODRIGUES LIMA VIEIRA, portadora do RG n° 0000717491960 SESP MA e CPF nº 029.475.383-40, para exercer o cargo de COORDENADORA DE BUSCA ATIVA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: $g0F2gJxxPf9

PORTARIA N° 0187/2025

PORTARIA Nº 0187/2025-GAB. "Dispõe sobre nomeação de Supervisor de Educação da Zona Rural do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências" O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1o – NOMEAR a Senhora SILVANA SOUSA SILVA, portadora do CPF nº 735.323.393-15, para exercer o cargo de SUPERVISORA DE EDUCAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: clu4x9q4uj20250226100214

PORTARIA N° 0188/2025

PORTARIA Nº 0188/2025-GAB. "Dispõe sobre nomeação de Supervisor de Educação da Zona Rural do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências" O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1o – NOMEAR o Senhor VALIDORM LIMA SILVA, portador do RG n° 021405332002-6 e CPF nº 021.689.783-10, para exercer o cargo de SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA,

delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: g3nn3aja1220250226100239

PORTARIA N° 0189/2025

PORTARIA Nº 0189/2025-GAB. "Dispõe sobre nomeação de Gestora Escolar do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências" O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1o – NOMEAR a Senhora MARIZETE BARROS DE CARVALHO, portadora do RG n° 054998422015-0 e CPF nº 008.273.514-02, para exercer o cargo de GESTORA ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR BOM JESUS DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: kbbonxjretl20250226100243

PORTARIA N° 0190/2025

PORTARIA Nº 0190/2025/2025-GAB. "Dispõe sobre nomeação de Assessoria Jurídica Especial do Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1o – NOMEAR a Senhora ANNY KAROLYNE NUNES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 02909022005-7 SSP, e CPF nº 049.935.413-33, para exercer o cargo de ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: zm9fmrb3a20250226110232

PORTARIA N° 0191/2025

PORTARIA Nº 0191/2025 "Dispõe sobre a Revogação Da Portaria Nº 074/2025, Que Revogou a Concessão De Licença Especial Do Servidor Ernando Oliveira Brito Araujo". O Prefeito Municipal de João Lisboa - MA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: CONSIDERANDO que a Portaria nº 074/2025, revogou a concessão de licença especial ao servidor ERNANDO OLIVEIRA BRITO ARAUJO, matrícula nº 120713-0, Assistente Administrativo; CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a referida licença especial,

conforme decisão judicial; RESOLVE: Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 074/2025, restabelecendo-se a licença especial concedida ao servidor ERNANDO OLIVEIRA BRITO ARAUJO, matrícula nº 120713-0, pelo período de por um período de 6 (seis) meses a contar de 26 de dezembro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: gvs4hzge8wg20250226120217

PORTARIA N° 0192/2025

PORTARIA Nº 0192/2025-GAB. "Dispõe sobre nomeação de Coordenadora Pedagógica do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1o – NOMEAR o Senhor JANIO BORGES LEAL NETO, portador do RG n° 049900482013-5 SSP MA e CPF nº 615.895.013-06, para exercer o cargo de COORDENADOR ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA HELENA CALIXTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: 0vtesrknyrj20250226130226

PORTARIA N° 0193/2025

PORTARIA Nº 0193/2025-GAB. "Dispõe sobre nomeação de OFFICE-BOY do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1o – NOMEAR o Senhor ARTHUR SANTOS CARVALHO, portador do RG n° 043327322011-5 SSP MA e CPF nº 609.369.703-75, para exercer o cargo de OFFICE-BOY DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: 4txnthfbu220250226130229

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU=VideoConferencia/OU=07000276000119/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 26/02/2025